



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000  
SITE: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br) - e-mail [recursoshumanos@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@ribeiraclaro.pr.gov.br)



**PORTARIA Nº 288, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.**

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado objetivando a criação de cadastro de reserva para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, na substituição de docentes efetivos do município de Ribeirão Claro, quando de seus afastamentos legais, conforme previsto no inciso V do art. 2º da Lei Complementar n.º 005/2006.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal vigente, bem como as disposições da Lei Complementar n.º 005, 29 de março de 2006, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado objetivando a criação de cadastro de reserva para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, na substituição de docentes efetivos do município de Ribeirão Claro, quando de seus afastamentos legais, conforme previsto no inciso V do art. 2º da Lei Complementar n.º 005/2006:

**I. Presidente:**

a) Andréia Gaviolli;

**II. Secretária:**

a) Analice Aparecida Cristina da Silva;

**III. Membros:**

- a) Fábio Antonio da Silva;
- b) Maria Bernadete Bonatte Salvalaggio;
- c) Regimarí Ruvina da Silva;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2018.

  
**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 11/01/18, Edição nº 2080  
Caderno Pág 2  
Journal Pérola do Norte